



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel. DSATS
A Secretária-Geral
08.7.14
Maria do Rosário Poléo
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 7206/MAP - 11 Julho 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 1196	29-04-2008	Registo n.º 2572	30-04-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1191/X (3.ª) DE 24 DE ABRIL DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO LÚCIO FERREIRA (PS)
- SOBRE RESTABELECIMENTO DO TRAÇADO DA VIA PÚBLICA, NA FREGUESIA DE TOUGINHÓ - VILA DO CONDE, INTERROMPIDA PELA CONSTRUÇÃO DA A7

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4828 de 10 de Julho do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/07/14

Quovam

A Directora de Serviços

f.º A Chefe do Gabinete

MJR

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
270232
Gabinete da Secretária-Geral
08/07/14
Proc.º n.º 09



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

Entrada N.º 4057

Data 10 07 2008
10 JUL 2008 11:48:28

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: PERGUNTA N.º1191/X/3ª - AC DE 24 DE ABRIL DE 2008 DO SENHOR DEPUTADO LÚCIO FERREIRA (PS) SOBRE RESTABELECIMENTO DO TRAÇADO DA VIA PÚBLICA, NA FREGUESIA DE TOUGUINHÓ - VILA DO CONDE, INTERROMPIDA PELA CONSTRUÇÃO DA A7.

Na sequência do V. ofício n.º 6236/MAP, de 16 de Junho, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

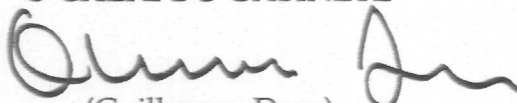
A solução para o restabelecimento da Rua da Jóia foi acordada com a Junta de Freguesia de Touguinhó e a Câmara Municipal de Vila do Conde ao fim de um período de negociações e reuniões entre a autarquia, a concessionária AENOR - Auto-estradas do norte, S.A. e a EP - Estradas de Portugal, S.A..

A EP - Estradas de Portugal, S.A. sugeriu uma optimização da solução para facilitar a gestão do processo expropriativo, tendo sido necessário efectuar a alteração da planta parcelar.

O processo expropriativo está em vias de ser iniciado.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


(Guilherme Dray)